

RESOLUÇÃO Nº 020/2014

RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E CONDUTA

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CCXLI 241ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 30 de junho de 2014, **RESOLVE APROVAR** a nominata de recomposição da Comissão de Ética e Conduta, conforme segue:

Segmento Governo

1. Douglas Calheiros Machado – Secretaria Municipal de Saúde;

Segmento Prestadores de Serviço

2. Rosinete Medeiros – Sindicato dos Laboratórios de Análises Clínicas Patologia Clínica de Anátomo-Citopatologia no Estado de Santa Catarina (SINDLAB);

Segmento Profissionais de Saúde

3. Maria Leonora Rossi – Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Saúde Pública Estadual e Privado (SINDSAÚDE);

Segmento Usuários

1. Sérgio Sant'anna – Associação dos Aposentados e Pensionistas de Joinville (AAPJ);
2. Cleia Aparecida Clemente Giosole – Associação de Moradores JK II;
3. Zenir Videte Werlich – Conselho Local de Saúde Saguazu

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Joinville, 30 de junho de 2014.

Valmor João Machado
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Larissa Grun Bandão Nascimento
Secretária Municipal de Saúde Interina

O

Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Udo Döhler
Prefeito